

MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS

Eu, Cauê Romagnolo Mendonça registrado no CREA sob nº 5063084721, atendendo o disposto no item 5.19 da Instrução Técnica nº 08 do Corpo de Bombeiros de São Paulo e no Decreto Estadual nº 46.076/01, visando a concessão do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atesta que os SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS de concreto existentes na edificação em referência encontram-se instalados em conformidade com as informações abaixo.

Edificação: Escola

Logradouro Público: Rua 3 S/N Parque dos Cocais Valinhos-SP

Responsável pelo Uso: EMEB Parque dos Cocais

Altura(s) da Edificação: 5,95 metros

Ocupação: E-1 Escola

Data: 12/04/11

METODOLOGIA PARA SE ATINGIR OS TRRF DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS

A metodologia adotada foi a Tabela A da Instrução Técnica nº 08.

DETERMINAÇÃO DO TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF)

CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO TRRF: Para a definição dos TRRF's foi adotada a Tabela A da Instrução Técnica nº 08, conforme o item 5.

TEMPO DE RESISTÊNCIA REQUERIDO AO FOGO (TRRF):

- *As estruturas principais terão TRRF de 30 min para colunas, contraventamentos e vigas principais conforme a Tabela A, Grupo E, Classe P2 da Instrução Técnica nº 08.*
- *As vigas secundárias terão TRRF de 60 min, conforme Anexo A, item A2.5 a da Instrução Técnica nº 08.*

ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE TRRF

Não foi adotada nenhuma condição para isenção de TRRF na presente edificação.

MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO E RESPECTIVAS ESPESSURAS DE PROTEÇÃO

Não aplicável.

CONTROLE DE QUALIDADE

Não há necessidade de controle de qualidade.

CAUÊ ROMAGNOLO MENDONÇA
CREA nº5063084721